

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O que é o Código?

O presente Código de Conduta é a declaração formal das regras de comportamento e princípios éticos pelos quais nossa organização orienta suas ações e estabelece seus vínculos com diferentes públicos.

Neste documento encontram-se as práticas disciplinares e de boas maneiras, julgadas como indispensáveis para manter a justiça, a transparência e o respeito nas relações de cooperação mútua e convívio social, dentro do ambiente empresarial.

Quais são os meus deveres diante ao Código?

É seu dever exercer as funções de seu ofício respeitando as disposições descritas neste Código de Conduta, sendo que, por via de regra, qualquer violação dos regulamentos internos está sujeita a punições disciplinares, em concordância com a legislação trabalhista, podendo acarretar em demissão por justa causa.

Todos os colaboradores e/ou parceiros da Cadplast devem estar cientes que representam a nossa organização através de seus comportamentos, afetando, portanto, nossa reputação, negociações, relações de trabalho e cultura organizacional.

Espera-se que todos os colaboradores e prestadores de serviços em nossa organização sigam e defendam este Código, não hesitando esclarecer dúvidas ou procurar orientações com seus líderes, sobretudo em circunstâncias adversas, contribuindo para a manutenção do bem-estar da organização.

Também é dever de todos os integrantes informar e relatar com honestidade a ocorrência de atividades não conformes e posturas negligentes, que possam resultar em prejuízos para nossa organização.

Para que a Cadplast adota o Código?

O Código de Conduta assegura que todos os envolvidos em nossa organização tenham o conhecimento sobre os padrões éticos e morais a serem respeitados no exercício de uma atividade profissional, de forma a eliminar oportunismos e abusos de autoridade, protegendo os direitos e interesses dos profissionais que contribuem para esta organização, estimulando relações harmoniosas e de confiança no ambiente de trabalho, que favoreçam o crescimento de todos.

Diretrizes de Conduta

Disciplina e Subordinação

- Não é tolerado qualquer tipo de trabalho forçado e/ou tratamento hostil e desumano, incluindo qualquer tipo de assédio sexual, moral ou econômico, abuso sexual, castigo corporal e/ou mental, sendo a carga horária de trabalho restrita em 60 horas semanais, salvo situações emergenciais e incomuns.
- Não é admitido usar o poder de comando relativo ao cargo ocupado para obter e/ou impor serviços em razão de benefícios pessoais.
- Não são permitidas negociações e/ou operações empregues ao enriquecimento ilícito e atos de improbidade.
- O exercício da função não deve ser influenciado por interesses pessoais e/ou relações de amizades.

Saúde e Segurança

- Aos colaboradores, é provido um ambiente de trabalho seguro e higiênico, onde os riscos potenciais à saúde e segurança do trabalhador são controlados, avaliados e minimizados através de equipamentos de proteção adequados à atividade vigente, da prática de manutenção preventiva, da conscientização de práticas seguras no trabalho, do controle de exposição a agentes químicos, tendo como objetivo preservar o bem-estar do trabalhador e prevenir a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais.
- É vedada a execução de qualquer atividade que apresente perigo ou risco grave à saúde e segurança dos colaboradores.
- Todas as instalações de fábrica são mantidas limpas para o uso, visando reduzir a incidência de fatores ambientais físicos, químicos e biológicos que possam afetar a saúde do trabalhador.

Desenvolvimento e reconhecimento profissional

- Reconhecemos a prática da valorização de talentos como fator motivacional no trabalho e de desenvolvimento organizacional.
- Esperamos a participação de todos os colaboradores na melhoria de processos organizacionais.
- Entendemos que um profissional comprometido e que desenvolve suas atividades com presteza e integridade merece destaque em seu posto. Visto isto, todas as contratações, promoções e premiações de pessoas e/ou equipes são embasadas na meritocracia, no cumprimento de metas, no progresso em competências individuais e na adequação do perfil à posição.

Sede: Rua Arari Leite 527, Vila Maria, São Paulo - SP.
(11) 2955-2813 | (11) 2636-4052 | cadplast@cadplast.com.br

Diretrizes de Conduta

Preconceito e Discriminação

- É solicitada a todos os nossos colaboradores que tratem uns aos outros com dignidade e respeito, em defesa dos direitos humanos, sendo intolerável qualquer tipo de comentário, ofensa, insinuações pejorativas e discriminação à cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, gravidez, religião, filiação política, filiação sindical ou estado civil.
- Não são tolerados comportamentos em que colaboradores sejam inferiorizados e/ou submetidos a situações humilhantes frente à relação de trabalho.
- Garantimos a igualdade profissional, assegurando a todas as oportunidades de trabalho e níveis de remuneração equivalentes.

Negociação Direta e Relação Sindical

- É garantida a todos os trabalhadores a comunicação aberta e direta com a direção da empresa, bem como a associação a qualquer entidade de classe ou sindical, conforme a manifestação da expressa vontade do colaborador.

Envolvimento com concorrência

- São condenados quaisquer tipos de acordo ou troca de informações que venham a tornar público dados internos de caráter sigiloso, em âmbito gerencial, técnico e operacional, e que possam prejudicar a atividade econômica de nossa organização.
- É vedada a participação de funcionários internos e externos, bem como agentes de representação, em qualquer tipo de atividade profissional em empresas concorrentes, e em outras atividades externas onde se constate conflito de interesses.

Uso Patrimonial

- É proibido manusear aparelhos, dispositivos ou maquinários, bem como acessar, registrar, modificar e/ou fazer uso de dados e informações, sem devida autorização.
- É de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços manter as dependências da fábrica limpas, organizadas e em condições para uso.
- É vedada a utilização de bens patrimoniais para motivos escusos e práticas desonestas.

Relação com Clientes

- Respeitamos a liberdade de escolha, vetando e reprimindo qualquer prática ou método comercial abusivo e coercitivo no fornecimento de nossos produtos e serviços.
- Prezamos pela comunicação cordial, clara, transparente, responsável, prestando informações precisas quanto a quantidade, natureza, qualidade, tributos, preços e garantia de nossos produtos, bem como seus respectivos riscos de uso.

Diretrizes de Conduta

- Protegemos as informações de nossos clientes, disponibilizando-as apenas mediante autorização.
- Danos relativos à defeitos de fabricação, vícios de qualidade e inadequação de produtos são avaliados e reparados com diligência, em acordo com as regulamentações vigentes e critérios técnicos.
- Todas as negociações são feitas em acordo com o sistema e normas de proteção ao consumidor.

Relação com Fornecedores

- Valorizamos o profissionalismo, o comprometimento e a agilidade no atendimento e fornecimento de produtos e serviços, sendo inadmissível propostas exponham ambas as partes a atos ilícitos ou riscos fiscais.
- A recusa do cumprimento de quaisquer termos negociados e da qualidade oferta nos impele a rescisão do contrato de fornecimento.
- Esperamos de nossos prestadores de bens e serviços, uma comunicação direta e respeitosa diante a resolução de problemas e reclamações.
- Repudiamos qualquer forma de suborno, propina e/ou favorecimento pessoal, bem como a publicidade abusiva e enganosa, com vistas à seleção e contratação de fornecedores.
- É proibido dar, aceitar e receber brindes, presentes ou demais benefícios, proveniente de pessoas físicas ou jurídicas, que possam influenciar indevidamente as decisões de negócio.

Relação com Concorrentes

- Promovemos uma competição justa, condenando qualquer ato que se configure em concorrência desleal, em favor da livre concorrência.
- Não é tolerado repassar informações depreciativas acerca de nossos concorrentes, submetendo-os a qualquer tipo de constrangimento e ameaça à reputação.
- Esperamos respeito mútuo e tratamento igualitário de nossos concorrentes.

Racionalização e Sustentabilidade de Recursos

- Com vista à utilização racional e à manutenção do equilíbrio ecológico, em consonância com a legislação ambiental, nossa organização transforma os resíduos de seus processos em produtos de valor agregado, desenvolvendo práticas de reciclagem, reuso e economia, a fim de honrar com sua responsabilidade ambiental de preservação e restauração de recursos naturais.
- O uso de matérias primas e ou insumos de origem sustentável é incentivado, de forma a reduzir o efeito poluente e degradante derivado de emprego em processos produtivos.

Diretrizes de Conduta

Preservação e Controle da Poluição

- Atividades efetiva ou potencialmente poluidoras são inspecionadas, autorizadas e licenciadas por órgão estadual competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), e estão de acordo com as resoluções previstas em lei.
- O descarte de resíduos é feito adequadamente, em acordo com as exigências de proteção ambiental estabelecidas em lei.
- Medidas de precaução de danos ambientais são adotadas, no intuito de assegurar a perenidade de nossas atividades econômicas por meio da sustentabilidade ecológica, em decorrência da limitação exploratória de recursos.

Restrições à Substâncias Perigosas

- O armazenamento e processamento de substâncias químicas estão especificados em instruções internas, conforme normas de segurança impostas pelas autoridades ambientais.
- Todos os produtos químicos utilizados internamente são identificados e tem sua FISPQ disponibilizada para assegurar sua manipulação segura.

Educação Ambiental

- Os colaboradores são orientados sobre suas responsabilidades ambientais no exercício de sua cidadania e instruídos a manipular e destinar corretamente produtos e/ou resíduos químicos que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

Entendo e aceito que devo respeitar e cumprir as diretrizes previstas neste Código de Conduta em todas as minhas atividades junto e em parceria com a Cadplast. Comprometo-me, ainda, a zelar para que elas sejam observadas e respeitadas.

Mauro Alvares Ageia

Diretor

Cadplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.